



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço Nº 204, de 08 de dezembro de 2015.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para organização do Curso de Engenharia Metalúrgica.

André Luiz Portanova Laborde
Cleber Rodrigo de Lima Lessa
Fabiano Dornelles Ramos
Jefferson Haag
Juliano Cantarelli Toniolo

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço Nº 207, de 08 de dezembro de 2015

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para organização do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Fernanda Regina Bresciani

Rodrigo Borges Bertoni

Rodrigo Dullius

Silvana Kissmann

Vitor Schlickmann

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do presidente, os membros da NIEPE da área de Engenharias para reunião a ser realizada dia 08/06 (quarta-feira), das 09:00 às 12h, na sala D-105. A pauta será única: Distribuição de disciplinas 2016/2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora, os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Latu Sensu* - Especialização em Ensino de Matemática, abaixo relacionados, para reunião a ser realizada no dia 14/06/16, às 13h30, na sala A4-301.

Daiane Scopel Boff

Josias Neubert Savoio

Kelen Berra de Melo

Nicolau Matiel Lunardi Dielh

Rodrigo Sychocki da Silva

Sabrina Arsego Miotto

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR aos presidentes dos NIEPEs que organizem a relação de disciplinas (conforme listagem anexa) que cada docente ministrará no período letivo de 2016/02.

Art 2º A relação dos professores por disciplina deve ser encaminhada para o e-mail pedagogico@caxias.ifrs.edu.br até o dia 10 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora, os membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE para reunião a ser realizada dia 16 de junho de 2016, às 13h30, na sala A3-209, com a pauta única: apreciação de projetos enviados no SIGPROJ.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora, os membros do GT Especialização em Educação, abaixo relacionados, para reunião a ser realizada dia 09/06/16, das 13h30min às 15h30, em local: a ser definido, com a pauta: continuação das atividades de elaboração do PPC do curso.

Edimarcio Testa;

Henri Luiz Fuchs;

João Eduardo Navachi da Silveira;

Roberta dos Reis Neuhold.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Diretor de Ensino, a servidora Gabriela de Oliveira Borges, assistente social, para cumprir jornada de trabalho de oito horas diárias, das 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 20:00, nos dias 10, 13 e 14 de junho de 2016, por ocasião de período de matrículas.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores para reunião geral a ser realizada dia 14 de junho de 2016, às 15:30 no auditório, por ocasião da presença do Reitor e Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFRS.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Diretor de Ensino, os professores que atuam no ensino médio integrado para reunião de atendimento aos pais/responsáveis a ser realizada no dia 18/06/2016, de acordo com os seguintes horários:

Curso	Horário
Técnico em Fabricação Mecânica	Das 07h30min. às 09h
Técnico em Química	Das 09h às 10h30min.
Técnico em Plásticos	Das 10h30min. às 12h

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Diretor de Ensino, os professores que atuam no 1º ano do Curso Técnico em Plásticos, turno manhã, para reunião com os pais/responsáveis a ser realizada no dia 18/06/2016 às 13h30min.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 79, de 09 de junho de 2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 79, de 09 de junho de 2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino da Matemática, para reunião a ser realizada dia 28/06/2016, às 13h30min, Sala **A4/301**.

Pauta única: Continuação - Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Matemática.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço Nº 068, de 03 de junho de 2016.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para organização do Curso de Engenharia Metalúrgica.

André Luiz Portanova Laborde – Siape 1649247

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape 1613322

Cleber Rodrigo de Lima Lessa – Siape 1898242

Fabiano Dornelles Ramos – Siape 1827163

Juliano Cantarelli Toniolo – Siape 1804846

Querubina Aurélio Bezerra – Siape 1641868

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape1651453

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação da Coordenadora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação , os membros da CAGPPI para reunião a ser realizada dia 20/06/2016 às 15h30min, no Auditório – Bloco A2, com a seguinte Pauta:

1 - Apreciação dos projetos submetidos ao EDITAL PROPPI Nº 003/2016 - FLUXO CONTÍNUO - Projetos de Pesquisa Desenvolvidos por Servidores do IFRS em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado:

– Doutorado da servidora Marla Regina Vieira “Absorção de cobre por *Pleurotus sajor-caju* PS-2001 visando ao desenvolvimento de tecnologia de biorremediação de solos contaminados com sulfato de cobre”;

– Mestrado da servidora Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer “Tempos de Diálogo: O Olhar dos Jovens Acerca de Suas Experiências no Ensino Médio Integrado do IFRS”;

2 - Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Educação, para reunião a ser realizada dia 23/06/2016, das 13h30min às 15h30min, em local a ser definido.

Pauta única: continuação das atividades de elaboração do PPC do curso.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Curso, os membros do NDE do curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada terça-feira, dia 28/06/16, às 14h, na sala A3-209, com pauta única:

- Avaliação do desenvolvimento do PPC atualizado em 2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, os membros do Colegiado do Curso para reunião a ser realizada terça-feira, dia 28/06/16, às 15h, na sala A3-209, com a seguinte pauta::

- Indicação de membro do NDE;
- Eleição de Coordenador do Curso (pós avaliação *in loco*);
- Turno de oferta das disciplinas obrigatórias para o próximo ingresso;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 26, de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor EDIMARCIO TESTA, Siape nº1880704 , portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1082795093, Nº Registro 00816197273, categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do presidente, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para reunião a ser realizada no dia 30/06/2016, às 16h10min, na sala **A2/310**.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 84, de 15 de junho de 2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino da Matemática, para reunião a ser realizada dia 05/07/2016, às 13h30min, Sala **A4/301**.

Pauta única: Continuação - Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Matemática.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, a pedido da Coordenadora de Ensino, para reunião a ser realizada dia 30/06/2016, às 18h, na Sala A3/305, com a seguinte pauta: Orientações referentes ao estudante Leonardo, primeiro ano do curso Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio.

Claudionor Ferreira Araujo

Laura Berasain Gonella

Gisele Bacarim

Leonardo Poloni

Heloisa Santini

Roberta Dos Reis Neuhold

João Cândido Moraes Neves

Roberta Guimarães Martins

João Eduardo Navachi Da Silveira

Sabrina Arsego Miotto

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 5ª Reunião Ordinária de 2016, a ser realizada dia 06 de julho de 2016, às 13:30, na Sala **A3/306**, com as seguintes pautas:

1. Aprovar a ata 04 de 2016 da reunião ordinária de 11/05/2016;
2. Aprovar a ata 05 de 2016 da reunião ordinária de 09/06/2016;
3. Homologação da Resolução *ad referendum* nº 19, de 27 de junho de 2016;
4. Proposta de alteração no Regimento Complementar do Campus - Inclusão da Seção de Segurança e Saúde do Trabalho;
5. Solicitação de Servidor Técnico Administrativo em Educação - Auxiliar de Biblioteca para a Biblioteca do *Campus Caxias*;
6. Solicitação de Redistribuição da Servidora Marta Panazzolo, com troca de vaga de mesmo nível;
7. Apreciação Memorando nº 03/2016 – Diretor de Administração (reenvio de pauta conforme solicitação);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

8. Apreciação Ofício n° 001/2016 – Reivindicações DCE (reenvio de pauta conforme solicitação);
9. Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, a pedido da Coordenadora de Ensino, para reunião a ser realizada dia 05/07/2016, às 18h, na Sala **A3/308**, com a seguinte pauta: Orientações de atendimento e registro de atividades referentes ao estudante Matheus Flores do primeiro ano do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, turno tarde.

Alexandra De Souza Fonseca

Josimar Vargas

Claudionor Ferreira Araujo

Laura Rita Rui

Heloisa Santini

Leonardo Poloni

Jeruza Indiará Ferreira

Roberta Dos Reis Neuhold

João Eduardo Navachi Da Silveira

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

João Luís Komosinski

Sabrina Arsego Miotto

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR à Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 112, de 18 de maio de 2016, a deflagração do processo eleitoral de escolha de novos representantes para o Conselho de Campus de acordo com os Incisos II, III, IV do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Campus do IFRS – *Campus Caxias do Sul*:

4. Dois representantes titulares dos servidores docentes e dois suplentes;
5. Dois representantes titulares dos servidores técnicos administrativos e dois suplentes;
6. Dois representantes discentes titulares e dois suplentes.

Art. 2º A homologação do resultado final deve ser informada à Direção-Geral até 25 de agosto do corrente ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 096, de 15 de abril de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Jaqueline Janaina Sirena, assistente em administração, matrícula SIAPE 1982905 , para responder pela Chefia de Gabinete na falta ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 98, de 09 de junho de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores eleitos como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus Caxias do Sul*:

Coordenadora da Coordenadoria de Extensão: Daiane Toigo Trentin – Siape 1823868 - Presidente;

Coordenadoras dos núcleos vinculados ao setor de Extensão:

Titular: Magali Inês Pessini – Siape 1809690;

Suplente: Michelle Salgueiro – Siape 1876919;

Representante da área Ciências Agrárias - Jeruza Indiara Ferreira – Siape 2146993;

Representante da área Ciências Humanas - Henri Luiz Fuchs – Siape 2053615.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Tatiele Bolson Moro, matrícula Siape 2053332, e-mail tatiele.moro@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli - EPP, referente à prestação de serviços de locação de impressoras ou copiadoras para IFRS *Campus Caxias do Sul*, contrato 27/2016.

Art 2º DESIGNAR o servidor Flávio Renato Hoeverler, matrícula Siape 2150569, e-mail flavio.hoeverler@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli - EPP, referente à prestação de serviços de locação de impressoras ou copiadoras para IFRS *Campus Caxias do Sul*, contrato 27/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rodney Boeira Nunes, matrícula Siape 2147820, como fiscal titular da contratação com a empresa Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul- CODECA, referente aos serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo, contrato 410/2016.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Flávio Renato Hoeveler, matrícula Siape 2150569, como fiscal suplente da contratação com a empresa Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul- CODECA, referente aos serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo, contrato 410/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 239, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores e alunos abaixo para constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Caxias do Sul*:

Segmento	Representante	Classificação
Docente	Eliana Fernandes Borragini Andre Augusto Andreis	Titular Suplente
Técnico Administrativo	Juliana dos Santos Michele Oliveira Da Silva Franco	Titular - Presidente Suplente
Discente	Miguel Augusto Beulk Carvalho Eduardo Boff Ribeiro	Titular Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora Liana Ferreira da Rosa Fernandes, matrícula Siape 1770388, a partir do dia 13/06/2016, referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 06/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor VINICIUS RAFAEL MACHADO, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 2023250 que estavam marcadas para o período de 27/06/2016 à 01/07/2016 e remarcar as mesmas para o período de 29/08/2016 à 02/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e CONSIDERANDO:

a) os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;

b) que existe uma diminuição do público atendido pelo *Campus* em virtude do recesso discente;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o horário de trabalho do IFRS – *Campus Caxias do Sul* durante o Recesso Escolar, que será dos dias 11 a 22 de julho de 2016, conforme segue:

Das 8h às 12 e das 13h às 17h

Art. 2º Nos dias de matrículas previstas, os setores responsáveis pelo atendimento a esta finalidade, deverão garantir acesso ao serviço até às 19h30min.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor HENRI LUIZ FUCHS, Professor EBTT, SIAPE nº 2053615, constante no processo nº 23362.000507.2013-82, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme Art. 20 §1º da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora JAÇANÃ EGGRES PANDO, Bibliotecária, SIAPE nº 2051891, constante no processo nº 23362.000455.2013-44, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme Art. 20 §1º da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º RENOVAR a liberação de horário para qualificação a(o) servidor(a) TATIELE BOLSON MORO, Técnica de T.I., SIAPE nº 2053332, com fundamento no art. 8º da IN 006/15, e nos termos do Processo nº 23362.000384.2015-41, a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 105, de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor VINÍCIUS BASSANESI VERONESE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2263130, como Agente de Inovação do *Campus Caxias do Sul*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 083, de 30 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área de Linguística, Letras e Artes.

Manuela Damiani Poletti da Silva - **Presidente**

Silvana Kissmann - **Secretária**

Membros:

Agostinho Luis Agostini

Claudionor Ferreira de Araujo

Daniel Oliveira da Silva

João Luís Komosinski

Jorgemar Teixeira

Juliana dos Santos

Colaboradora:

Aline Regina Horbach

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Art. 3º O Presidente e Secretário eleitos pela área acadêmica tem mandato de um ano, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 08/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor ANDRÉ MATIAS EVALDT DE BARROS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2052570, constante no processo nº 23362.000508.2013-27, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 130, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 238, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Formatura, nos termos do Artigo 6º. da IN PROEN 008/2014 e do Artigo 6º. da IN PROEN 009/2014.

Paulo Josué Goulart Da Silva – Siape: 1334434 – Representante do Setor de Comunicação;

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Siape: 1770388 – Representante da Chefia de Gabinete;

Janimar Medeiros Freda – Siape: 2007083 – Representante da Coordenadoria de Registros Escolares;

Michelle Guimarães Salgueiro – Siape: 1876919 – Representante dos Coordenadores de Curso;

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – Siape: 2156820 – Representante da Coordenadoria de Assistência ao Educando

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de horário para qualificação a(o) servidor(a) KELLY REIS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2147481, com fundamento no art. 8º da IN 006/15, e nos termos do Processo nº 23362.000452.2015-72 a partir de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÔSE D'AVILA, Auditora, SIAPE nº 2147152, como responsável pela Auditoria Interna do *Campus Caxias do Sul*.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor JOSIMAR VARGAS, Professor EBTT, SIAPE nº 2073093, constante no processo nº 23362.000012.2014-34, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Edital nº 31 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Metalurgia

Publicado em 29/06/2016)

Edital nº 30 - Rematrículas 2016/2

Publicado em 28/06/2016)

Edital nº 29- Chamada da Lista de Espera do SiSU 2016/02

Publicado em 23/06/2016)

Lista de candidatos

Edital nº 28 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Contratação de Professor Substituto nas Áreas de História, Sociologia e Matemática.

Publicado em 08/06/2016)

Edital nº 27 - Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Contratação de Professor Substituto nas Áreas de História, Sociologia e Matemática.

(Publicado em 01/06/2016)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÕES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução “ad referendum” nº 17, de 17 de maio de 2016, referente as alterações no Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

- Inclusão da data de 02/06/2016 como dia de conselho de classe;
- Substituição do sábado letivo de **22/10/2016** pelo sábado do dia **02/07/2016**, quando ocorrerá a Festa Junina do *Campus*, com registro de quarta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Técnicos Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

- Alteração do registro do sábado letivo **02/07/2016**, de quarta-feira para **segunda-feira**, para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- Inclusão da data de **04/07/2016** como dia letivo para o Curso Técnico Subsequente e para os Cursos Superiores;
- Inclusão da data de **09/07/2016** como dia de exame para o Curso Técnico Subsequente e para os Cursos Superiores;
- Inclusão do dia **22/10/2016** como sábado letivo com registro de **quarta-feira** para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ATESTADOS TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Jefferson Haag (Substituto)	25/06/16 à 02/07/16	08
Celso Roman Junior	29/06/16 e 30/06/16	02

FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Liana Ferreira da Rosa Fernandes	06/06/2016	12/06/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Bruno Bueno	05
Mateus Both	09
Juliana dos Santos	11
Manuela Damiani Poletti da Silva	11
Jefferson Haag	14
Vitor Schlickmann	14
Rodrigo Dullius	16
Laura Rita Rui	18
Josimar Vargas	23
Edimarcio Testa	29